



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000446/2025
Processo: 11126-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Institui o Programa Municipal de Incentivo e Valorização da Profissão de Gari no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 446/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Institui o Programa Municipal de Incentivo e Valorização da Profissão de Gari no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Consoante atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta exarou Parecer de nº 456/2025, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que seja suprimido o Art. 3º.

Ante o exposto, acompanho e ratifico o parecer jurídico exarado, e, após atendida a recomendação de supressão do Art. 3º da proposição, opino pela legalidade e constitucionalidade de modo a liberá-la para prosseguimento dos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 16 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

